

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Acordo n.º 211/2005 de 30 de Agosto de 2005**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a KAIRÓS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

#### **Cláusula I**

Obrigações da KAIRÓS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária:

1. Proceder ao pagamento das despesas com a aquisição de material para a realização da Feira da Ciência, actividade organizada pelo centro de animação para crianças Coriscolândia;
2. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

#### **Cláusula II**

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 1.300,00€ (mil e trezentos euros) destinado a comparticipar os custos referidos.

20 de Julho 2005. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção da KAIRÓS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, *António Leite*.